



PROCESSO	73165/2013
INTERESSADO	SÔNIA VANCINI
ASSUNTO	JULGAMENTO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0134/2016

Julgamento - Aplicação de penalidade.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 14 de julho de 2016, após leitura do relatório e do voto do relator do processo nº 73165/2013, Conselheiro Tony Marcos Malheiros, aprovado por meio da Deliberação nº 10/2016 da Comissão de Ética e Disciplina, datada de 5 de julho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: “O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando as argumentações apresentadas pelo relator do processo no seu relatório (fls.63-65), bem como a configuração de falta ética cometida pelo arquiteto e urbanista Adriano Leal Barreto por ter desrespeitado o contrato, não entregando as plantas solicitadas pela denunciante, que comprovadamente faziam parte dos serviços prometidos no contrato; e

Considerando ao final o voto do relator: “Pela penalização do arquiteto e urbanista Adriano Leal Barreto com Advertência Reservada, pelo cometimento de falta ética capitulado no Art. 18, IX e X da Lei 12.378/2010.”

DELIBEROU:

1 – Aprovar a Deliberação nº 10/2016 da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF, que por sua vez aprovou o voto do relator nos seguintes termos: “Pela penalização do arquiteto e urbanista Adriano Leal Barreto com Advertência Reservada, pelo cometimento de falta ética capitulado no Art. 18, IX e X da Lei 12.378/2010.”

Brasília - DF, 14 de julho de 2016.

Alberto Alves de Faria
Presidente do CAU/DF